



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL**



Resolução da Mesa Diretora nº. 9, de 20 de Outubro de 2008.

Declara extinta a Comissão de Inquérito referente ao Requerimento protocolizado sob nº. 318/2008, de 15 de Setembro de 2008.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

Considerando ter encerrado o prazo de quinze dias para instrução, conforme estabelecido no Art. 45, § 1º, do Regimento Interno,

Considerando que não houve solicitação fundamentada à Presidência da Câmara ou ao Plenário para a prorrogação de prazo por mais dez dias;

E considerando não ter havido nenhuma atividade de trabalho para dar continuidade a Comissão de Inquérito:

R E S O L V E:

Art. 1º Em cumprimento ao Art. 45, § 3º, do Regimento Interno, DECLARAR EXTINTA a Comissão de Inquérito referente ao Requerimento protocolizado sob nº. 318/2008, de 15 de Setembro de 2008, para apurar a regularidade no procedimento administrativo e a existência do fato que fundamenta a Nota de Empenho nº. 005321/2005, no valor de R\$ 885,00, emitido na data de 10/08/2005, com vencimento na data de 11/08/2005, referente a duas diárias e meia com destino Porto Alegre, Curitiba, São Paulo nos dias 11 e 13 de agosto de 2005 pagas a Luiz Antônio Grechi Gheller para tratar de assuntos junto a Secretaria de Habitação, Campina Energia (PR) e Prefeitura de São Paulo na Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 20 de Outubro de 2008.

Ver.ª OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 20/10/2008.

Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário